

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 102.322**, CNM n.º 028357.2.0102322-04, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um terreno denominado lote n.º 03-B, da quadra n.º 07, situado na Rua SP-03, no loteamento denominado "**SETOR PLANALTO**", nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote n.º 03, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua SP-03; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 04; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 30; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 03-A, perfazendo a área total de 180,00m². -Conforme Decreto Municipal n.º 1.022/2015 de 14/08/2015. **PROPRIETÁRIO: DAVI ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, pedreiro, CI n.º 4965880 DGPC/GO, CNH n.º 03922220247 DETRAN/GO, CPF n.º 024.449.271-92, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **ANA LIVIA SANTOS GOMES**, residente e domiciliado em Itapaci-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 3-22.889, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 26,35

Av1-102.322 - Caldas Novas, 15 de dezembro de 2015. Certifico que, nos termos do Decreto n.º 1.0228/2015, de 14 de agosto de 2015, da Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal n.º 1822, alterada pela Lei 2.230 de 23 de abril de 2015, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desmembramento é específico para construção de casas geminadas, obedecendo o prazo máximo para construção de 24 meses, impreterivelmente, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 20,17

Av2-102.322 - Caldas Novas, 22 de dezembro de 2015. CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 23/10/2015, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º 850884. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 28,88

Av3-102.322 - Caldas Novas, 27 de janeiro de 2016. HABITE-SE - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 22/01/2016, procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n.º 2016000035/2016 de 14/01/2016, onde consta o número do Alvará de Licença n.º 2016000032/2016 de 14/01/2016, expedidos pela municipalidade local. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

Av4-102.322 - Caldas Novas, 27 de janeiro de 2016. DECLARAÇÃO

Pedido n.º 78.373 - n.º controle: 46464.7417D.7F734.A5B4842

R9-102.322 - Caldas Novas, 12 de abril de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Constante ainda do contrato supra, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 97.600,00, no contrato cujo valor total é de R\$ 122.000,00, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10/05/2016, à taxa anual de juros contratada de 5,0000% nominal e 5,1161% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 479,89

Av10-102.322 - Protocolo: 296.619, Data Entrada: 08/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da parte interessada, datado de 02/01/2025, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 130.032,68 (Cento e Trinta Mil e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos). Selo: 00102501242810225760001. Emolumentos: R\$587,27; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$29,36; FUNDESP/GO: R\$58,73; FUNEMP/GO: R\$17,62; OAB/DATIVOS: R\$11,75; FUNPROGE/GO: R\$11,75; FUNCOMP/GO: R\$17,62; FUNDEPEG/GO: R\$7,34; Total: R\$760,31. Caldas Novas-GO, 24 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Angelica Ferreira de Menezes.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 24 Janeiro 2025.

Selo digital n.º 00102501212872534420669

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Angelica Ferreira de Menezes



Emol...: R\$ 88,84
Tx. Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 18,89
ISSQN...: R\$ 4,44
Total...: R\$ 130,46

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento

Pedido n.º 78.373 - n.º controle: **46464.7417D.7F734.A5B4842**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 102.322 - Selo Digital: 00102501212872534420669

Página 4 de 4

integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 78.373 - n.º controle: **46464.7417D.7F734.A5B4842**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


ANGELICA FERREIRA DE MENEZES:04760025162

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102501212872534420669	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	